

PORTARIA Nº 0340/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 221/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 05/06/2025	
FORNECEDOR: NEOVIDANS GESTÃO EM SAÚDE LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
De: Benedito Ramos Nunes - Matrícula: 208820	Para: Abia Catarina Guerra - Matrícula 327430
CONTRATO Nº 186/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/05/2025 A 18/07/2026	
FORNECEDOR: UGOLINI CAMPOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
De: Patrícia Auxiliadora de Figueiredo - Matrícula: 279566	Para: Valdir Mendes de Paula - Matrícula 344340
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL	
De: Valdir Mendes de Paula - Matrícula 344340	Para: Érica dos Santos Ventura - Matrícula - 319511

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2025.

JULIANO SILVA MELO

*Secretário de Estado de Saúde em Substituição
(Original assinado)*